



# Universidade Estadual do Paraná UNESPAR



## PARECER - CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

<b>Câmara:</b>	Administrativa
<b>Assunto:</b>	Discussão e deliberação quanto a proposta de Programação Orçamentária da UNESPAR para o exercício de 2021
<b>Relatoria:</b>	Rogério Ribeiro
<b>Protocolo nº:</b>	17.088.919-3
<b>Data:</b>	18/12/2020

### 1 – Histórico

Trata-se da proposta orçamentária anual para a Universidade Estadual do Paraná que é apresentada ao Conselho Universitário nos termos do inciso V do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar.

A proposta foi aprovada sem emendas e por unanimidade no Conselho de Administração, Planejamento e Finanças (CAD) da Unespar e agora é submetida ao Conselho Universitário, nos termos da legislação e normas vigentes, ressaltando que a proposta orçamentária segue os prazos estabelecidos na Constituição Federal cujo cronograma é estabelecido pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). A presente proposta integra o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021 (PLOA-2021) que é submetida à análise e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

A proposta constante da PLOA-2021 foi apresentada e elaborada a partir dos tetos orçamentários com recursos do Tesouro estabelecidos pela SEFA que são insuficientes sequer para a manutenção mínima da universidade e, se aprovada e mantida como está, inviabiliza o funcionamento adequado da Unespar no exercício fiscal de 2021. Portanto, deve ser objeto de demanda administrativa e política junto ao Governo do Estado do Paraná a necessária suplementação orçamentária por parte da gestão da universidade, por ocasião da abertura do ano fiscal de 2021.

Avenida Rio Grande do Norte, 1.525, centro, Paranavaí-PR | 87.701-020 | 44-3482-3200

## 2 – Análise

A presente proposta foi elaborada como de costume a partir de orientações emanadas das pró-reitorias de Planejamento e de Administração e Finanças, através da ferramenta SharePoint. As orientações preliminares foram apresentadas com o seguinte texto:

*“Prezados(as):*

*Este grupo privado foi criado na ferramenta SharePoint da Microsoft para organizar as informações para a PLOA-2021.*

*Como é de conhecimento de todos e prática habitual com a frequência anual todos os órgãos públicos precisam elaborar seus orçamentos e submetê-los para aprovação das instâncias competentes.*

*O orçamento da Unespar passa, primeiramente, pela fase interna onde todas as subunidades planejam as suas demandas. Após isto as informações são consolidadas e submetidas aos colegiados superiores competentes (CAD e COU).*

*Os campi devem apresentar a proposta orçamentária e submetê-la para aprovação no Conselho de Campus, antes de seguir para a consolidação e aprovação pelos colegiados superiores da Unespar.*

*Na seção "Documentos" foi disponibilizado um arquivo do Excel para preenchimento on-line para cada subunidade. Os responsáveis pelo preenchimento deverão observar os tetos indicados para cada subunidade para o correto preenchimento.*

*Ao abrir o respectivo arquivo deverá ser observado que o*

*mesmo possui diversas planilhas, sendo a primeira o resumo dos tetos orçamentários para a Unespar, a segunda é o controle do preenchimento da estimativa orçamentária para a subunidade que deverá ser utilizado para o acompanhamento do preenchimento.*

*Estamos trabalhando no processo de planejamento da PLOA-2021 com as seguintes fontes de recursos:*

- Pleitos a programar com recursos do Tesouro (Fonte 333)*
- Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 250);*
- Recursos de Transferências e Convênios com Órgãos Federais (Fonte 281); e*
- Recursos de Outros Convênios/Outras Transferências (Fonte 284).*

*A proposta da PLOA tem o objetivo de estimar as receitas e fixar as despesas. A fase de estimativa das receitas já foi realizada pelos campi e PRAF, para as fontes 250, 281 e 284. Para os recursos do Tesouro a PRAF está utilizando os valores programados para o exercício fiscal de 2019, com ajustes de valores contratuais e despesas continuadas.*

*Na fase da previsão de receitas as DAF's dos campi, com a anuência e ciência das respectivas direções de campus, apresentaram a classificação econômica das receitas, bem como indicaram as fontes e respectivos valores. Desta forma, os tetos para a fonte 250 ficaram estabelecidos à partir de sua classificação econômica e com a aplicação da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016.*

*Para a fixação das despesas as subunidades não necessitam*

*se preocupar com as classificações Institucional ou Organizacional, Funcional Programática, Econômica e Geográfica, pois a PRAF já providenciou as mesmas. Somente deverão indicar a fixação da despesa por natureza de despesa e os seus respectivos subelementos, fonte, valor e com a respectiva memória de cálculo. Despesas fixadas sem a indicação das memórias de cálculo não serão consideradas,*

*Para dar celeridade e praticidade as planilhas já possuem "listas suspensas" com as naturezas de despesas pelo elemento, cabendo ao responsável pelo preenchimento a sua seleção. Caso tenham dúvidas acerca do subelemento a ser utilizado poderão verificar o enquadramento através do Manual Técnico do Orçamento - 2020, que se encontra disponível na mesma seção para download e consulta.*

*Os campi que possuírem demandas para as fontes 281 e 284 deverão encaminhar para análise da Proplan, que está efetuando planejamento da execução destes convênios.*

*Os campi devem considerar despesas com combustíveis no subelemento 3390.30.60, manutenção de veículos no subelemento 3390.39.19, publicação de atos legais no subelemento 3391.39.90, licenciamento de veículos no subelemento 3391.4705, Bolsa Indígena no subelemento 3390.4801 e para despesas com Celepar no subelemento 3390.40.04.*

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com a Equipe da PRAF ou da Proplan.*

*O prazo para preenchimento das respectivas planilhas é até o*

*dia 09/11/2020. Após esta data iniciaremos os trabalhos de consolidação e aprovação interna. Paralelamente iremos alimentar as informações no respectivo sistema da SEFA.*

*Cordialmente.*

***Prof. Rogério Ribeiro***

***Pró-reitor de Administração e Finanças***

***Angelo Ricardo Marcotti***

***Pró-reitor de Planejamento***

Como é de conhecimento de todos e todas a administração pública trabalha com o orçamento de três exercícios simultaneamente, sendo:

- analisa, avalia e presta contas do exercício anterior;
- analisa, executa e ajusta o exercício atual; e
- planeja o próximo exercício.

Desta forma, a Unespar, através de suas pró-reitorias de Planejamento e de Administração e Finanças, ao longo do ano de 2020 analisaram, avaliaram e prestaram contas do exercício de 2019, analisaram, executaram e ajustaram o exercício de 2020 e coordenaram os trabalhos de planejamento e elaboração da presente proposta que deve ser executada e conciliada com o Plano Anual de Atividade de 2021, e vice-versa.

Findo o prazo estabelecido para elaboração da Proposta de Orçamentária de 2021 não foi possível consolidar e avaliar as informações para submissão aos conselhos superiores da universidade nos prazos pré-estabelecidos e planejados pelo fato que o campus de Paranavaí não cumpriu este prazo, não inserindo nenhuma informação no “sistema” elaborado e disponibilizado e os prazos foram reabertos após notificação à direção do campus acerca do não cumprimento do solicitado.

Como apresentado na inicial a Proposta Orçamentária para 2021 deve ser

**Avenida Rio Grande do Norte, 1.525, centro, Paranavaí-PR | 87.701-020 | 44-3482-3200**

elaborada a partir dos tetos orçamentários estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), pelo quais a universidade não possui controle, uma vez que eles são apresentados dias antes de do prazo final para inserção das informações no sistema da SEFA para apresentação da PLOA-2021 para a ALEP.

Os tetos apresentados pela SEFA para as despesas com pessoal e custeio da Unespar no exercício fiscal de 2021 são insuficientes e não garantirão a cobertura orçamentária inicial para todas as despesas, conforme podemos demonstrar com o quadro comparativo abaixo:

<b>Espécie</b>	<b>Executado em 2020</b>	<b>Teto disponibilizado pela SEFA para 2021</b>
Pessoal e encargos	R\$ 167.841.578,62	R\$ 154.573.963,00
Custeio e investimentos	R\$ 11.844.130,00	R\$ 3.519.267,00
<b>Totais</b>	<b>R\$ 179.685.708,62</b>	<b>R\$ 158.093.230,00</b>

É nítida a defasagem orçamentária inicial para o exercício fiscal de 2021 onde o orçamento previsto para pessoal e encargos é R\$ 13,27 milhões (7,9%) inferior ao executado em 2020 e o de custeio e investimentos é R\$ 8,32 milhões (70,3%) inferior ao executado em 2020. Esta situação não é novidade para a universidade, uma vez que quase todo ano o teto orçamentário com recursos do Tesouro disponibilizado pela SEFA é inferior ao necessário, fato que sempre levou a gestão superior da universidade a demandar suplementações, sempre com resultados exitosos, uma vez que ocorreram argumentações e demonstrações técnicas das reais necessidades da Unespar.

Diante do cenário posto a estratégia para não ter que efetuar um planejamento orçamentário com base num teto orçamentário aquém do ideal a administração superior da universidade decidiu efetuar a elaboração da proposta orçamentária com base nos valores executados no exercício de 2019, quando o orçamento da Unespar foi suficiente para as despesas de manutenção mínima e ações





# Universidade Estadual do Paraná

## UNESPAR



programáticas com os preços praticados na época.

Adotou-se o valor executado em 2019 como referencial para prever as despesas para o exercício fiscal de 2021 com os devidos ajustes de correção pelos índices oficiais e se estabeleceu o valor de R\$ 14.105.000,00 para despesas de custeio com a serem programadas com recursos do Tesouro, considerados como “Pleitos”. Desta forma, à medida que a universidade tiver liberações tanto do orçamento previsto na LOA-2021 quanto de suplementações a Pró-reitoria de Planejamento irá disponibilizando as cotas para os campi e setores da administração superior, uma vez que é atribuição da Proplan indicar a programação orçamentária a ser executada dentro de suas prioridades.

Outra prática histórica que já era adotada e que permaneceu é que os recursos orçamentários são destinados, em sua maioria, para o custeio dos campi, restando para a Reitoria os valores para a manutenção mínima de seus setores e para o financiamento das ações programáticas. Assim, 90,5% do teto orçamentário previsto para programação com recursos do Tesouro estão destinados para os campi e 9,5% para a Reitoria.

Na definição dos tetos orçamentários com recursos do Tesouro dos campi foram previstos os valores para cobertura de despesas com combustíveis, manutenção de veículos, publicação de atos legais, licenciamento de veículos, Bolsa Indígena e Celepar. No caso das publicações de atos legais tem-se que o DIOE foi extinto e ainda não foi definido se as universidades continuarão pagando pelas publicações, uma vez que esta tarefa passou a ser responsabilidade da Casa Civil. Caso a Unespar seja desonerada desta despesa os campi e Reitoria poderão efetuar o remanejamento dos valores previstos para esta despesas para outras que entenderem como necessárias, durante a execução.

A distribuição dos tetos orçamentários a serem programados com recursos do Tesouro para custeio e investimentos ficaram dispostos da seguinte maneira:

Avenida Rio Grande do Norte, 1.525, centro, Paranavaí-PR | 87.701-020 | 44-3482-3200

<b>SETOR</b>	<b>PREVISTO</b>
CAMPUS DE APUCARANA	R\$ 1.758.000,00
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO	R\$ 1.342.000,00
CAMPUS DE CURITIBA I	R\$ 3.213.000,00
CAMPUS DE CURITIBA II	R\$ 2.188.000,00
CAMPUS DE PARANAGUÁ	R\$ 1.312.000,00
CAMPUS DE PARANAÍ	R\$ 1.618.000,00
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 1.330.000,00
REITORIA – ASCOM	R\$ 21.000,00
REITORIA – CCCV	R\$ 21.000,00
REITORIA – CPPS	R\$ 21.000,00
REITORIA – ERI	R\$ 21.000,00
REITORIA - GABINETE DO REITOR	R\$ 300.000,00
REITORIA - PRAF	R\$ 125.000,00
REITORIA - PROEC	R\$ 125.000,00
REITORIA - PROGESP	R\$ 125.000,00
REITORIA - PROGRAD	R\$ 280.000,00
REITORIA - PROPLAN	R\$ 125.000,00
REITORIA - PRPPG	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.105.000,00</b>

Os ajustes orçamentários são possíveis ao longo da execução e devem ser requeridas junto a Proplan com a apresentação do Pedido de Alteração Orçamentária (PAO), Declaração de Adequação da Despesa (DAD) e Memória de Cálculo. Quando for para Despesas de Exercícios Anteriores também é necessário o Termo de Reconhecimento de Dívidas com a demonstração do reconhecimento patrimonial realizado no exercício anterior.

Os ajustes orçamentários devem ser limitados, conforme estabelece as Diretrizes Orçamentárias e para isto se recomenda que os dirigentes dos campi e das pastas podem solicitar alterações nos seus orçamentos até o limite de 5% (cinco inteiros por cento) sem autorização dos órgãos colegiados superiores. Para ajustes superiores o processo de alteração deve ser submetido ao CAD até o limite de 30% (trinta inteiros por cento) e quando as alterações acumuladas excederem este teto o pedido de autorização deve ser submetido ao Conselho Universitário.

Avenida Rio Grande do Norte, 1.525, centro, Paranavaí-PR | 87.701-020 | 44-3482-3200



Outra questão importante que esta relatoria solicita é a inclusão na Proposta Orçamentária para 2021 do orçamento para despesas com pessoal e encargos com base no teto apresentado pela SEFA.

Assim, solicita-se emenda à presente proposta orçamentária, com os respectivos ajustes no orçamento total da Unespar, com a inclusão da Oprevisão de despesas com pessoal e encargos, com os seguintes valores:

<b>Natureza de despesa</b>	<b>Valor previsto com recursos do Tesouro</b>
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.593.464,00
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 125.056.634,00
3190.1300 - Obrigações Patronais	R\$ 4.134.403,00
3190.9400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 132.645,00
3190.9600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 53.320,00
3191.1300 - Obrigações Patronais	R\$ 9.603.497,00
<b>Total de despesas com Pessoal e Encargos</b>	<b>R\$ 154.573.963,00</b>

O orçamento de pessoal e encargos também deve ser monitorado em conjunto pela Proplan e Progesp.

Diante do exposto, para a aprovação da matéria, recomenda-se que:

1. Todos os procedimentos de acompanhamento da execução orçamentária sejam realizados pela Pró-reitoria de Planejamento, bem como todos os ajustes e indicações de programações para que ocorra a integração eficiente com o Plano Anual de Atividades da Unespar;

2. A gestão superior da universidade inicie demanda técnica com os respectivos demonstrativos das reais necessidades orçamentárias da Unespar objetivando suplementações que terão a aplicação e finalidade indicada pela Proplan, dando ampla divulgação para a comunidade acadêmica;
3. Se estabeleça o sistema efetivo de cotas orçamentárias para a execução eficiente do orçamento proposta e adequação ao Plano Anual de Atividades;
4. Seja autorizada a alteração orçamentária de ofício, nos termos dos procedimentos da SEFA, até o limite cumulativo de 5% (cinco inteiros por cento) do orçamento total previsto para a subunidade;
5. Que alterações orçamentárias que excedam o limite de ofício até o limite de 30% (trinta inteiros por cento) sejam submetidas a deliberação do CAD, dentro do contexto cumulativo;
6. Que alterações orçamentárias que excedam os 30% (trinta inteiros por cento) cumulativos seja submetidas a deliberação do Conselho Universitário;
7. Que alterações orçamentárias de ajustes entre subunidades sejam submetidas ao CAD para deliberação; e
8. Que seja vedada a descentralização de recursos entre subunidades.

### 3 – Parecer

Diante do exposto o relator é **favorável** a aprovação da matéria, mediante o atendimento das recomendações apresentadas.

É o relato.

---

**Rogério Ribeiro**

**Avenida Rio Grande do Norte, 1.525, centro, Paranavaí-PR | 87.701-020 | 44-3482-3200**